

## O que significa ser uma parlamentar negra no *Instagram*: uma análise da apresentação das deputadas federais na plataforma<sup>1</sup>

Nayara Cristina Silva FERREIRA<sup>2</sup>

Letícia Conceição Martins CARDOSO<sup>3</sup>

Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, MA

### RESUMO

Este artigo analisa, a partir do viés racial, como as deputadas federais negras se apresentam no Instagram, integrando nossa pesquisa de mestrado ainda em andamento, na qual estudamos o processo de mediações (Martín-Barbero, 2009) das parlamentares federais negras brasileiras na rede social digital. Coletamos informações na plataforma das 27 deputadas federais negras em exercício na 57ª Legislatura (2023-2027) e analisamos como constroem suas identidades neste espaço pela ótica dos conceitos de identidade de Hall (2006); Munanga (1990) e Souza (1983). Constatamos que a imagem da mulher negra que ocupa o cargo de deputada ainda está em construção, é diversa e engloba aspectos históricos e sociais da situação do negro no Brasil.

**PALAVRAS-CHAVE:** Deputadas federais negras; *Instagram*; mediações; feminismo; racismo.

### INTRODUÇÃO

Uma mulher branca, com cabelos lisos pretos ou loiros, olhos claros, nariz afilado e lábios finos, que usa roupas definidas como elegantes, com cores sóbrias e discretas, aparentando delicadeza. Nada colorido, extravagante ou sensual. Essa descrição pode ser atribuída à maioria das deputadas federais brasileiras, que são

---

<sup>1</sup>Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Mestranda em Comunicação Social pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e graduada em Comunicação Social - habilitação em Jornalismo, como bolsista do Prouni, pela Faculdade Araguaia (GO); [nayaracristinasf@gmail.com](mailto:nayaracristinasf@gmail.com).

<sup>3</sup> Docente da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); Doutora em Comunicação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e Mestra em Ciências Sociais pela (UFMA); [leticia.cardoso@ufma.br](mailto:leticia.cardoso@ufma.br).

mulheres brancas. E essa é uma descrição que pode ser dada a maior parte das mulheres que alcançam espaços de poder no Brasil, independentemente da área. E as deputadas federais negras, qual a imagem da mulher que ocupa este cargo?

O histórico racista da sociedade brasileira e, conseqüentemente, a baixa representatividade negra nos espaços de poder não permitiu que construíssemos um imaginário da identidade e da imagem de uma parlamentar negra. Nas últimas eleições gerais, realizadas em 2022, das 513 vagas que estavam em disputa na Câmara Federal, apenas 29 foram conquistadas por mulheres negras, segundo dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), quantidade que representa apenas 5,65% do total de legisladores da Casa de Leis. Entretanto, esta é “a maior representação de mulheres pretas ou pardas da história do parlamento brasileiro” (Carriconde, 2023).

A partir da análise das deputadas federais negras da 57ª Legislatura<sup>4</sup>, que é a maior bancada da história do Legislativo Federal, nos interessa analisar como as deputadas se apresentam no *Instagram* e traçar um perfil destas parlamentares. Se a história nos negou essa representação, propomo-nos a construir esse imaginário a partir da análise dos perfis das deputadas no *Instagram* e de como elas se autodefinem na plataforma digital.

O *Instagram* foi lançado em 2010 e surgiu como uma espécie de álbum fotográfico digital, no qual as pessoas publicavam imagens diversas, principalmente as chamadas *selfies* (autorretratos). Desde o seu surgimento, tem passado por mudanças constantes em seu formato, mas, segue com o predomínio de imagens, sejam elas em fotografias ou vídeos.

A plataforma digital, que possui 2 bilhões de usuários no mundo e 113,5 milhões no Brasil, tem se destacado frente ao *YouTube*, *Twitter*<sup>5</sup>, *Facebook* e ao *Tik Tok*. De acordo com Agência Global *We Are Social* (Social, 2023), especialista em comportamento digital, o *Instagram* é a segunda rede social na preferência dos usuários no mundo, ficando atrás apenas do *Whatsapp*.

A utilização do *Instagram* por políticos também tem crescido e a plataforma já é a preferida desta categoria. Segundo Mali (2022), nas eleições de 2022, a presença de

---

<sup>4</sup> Legislatura é o período de funcionamento do Poder Legislativo com duração de quatro anos, que vai da posse dos parlamentares até a posse dos eleitos na eleição subsequente. A 57ª iniciou em 1º de fevereiro de 2023 e terminará em 31 de janeiro de 2027.

<sup>5</sup> Em 2022, o Twitter foi adquirido pelo bilionário Elon Musk, que em 2023 mudou o nome da rede social para X, Yuge (2023).

candidatos nas redes sociais digitais aumentou: 45% deles declararam ao TSE que tinham perfis nas plataformas digitais. Esse percentual é quase o dobro dos 25% que fizeram a mesma declaração nas eleições de 2020, as primeiras nas quais o dado foi informado à Justiça Eleitoral. Isso demonstra que o *Instagram* ultrapassou o *Facebook* na preferência dos políticos. Foram 39,5% os candidatos que declararam ter perfil nesta rede social, contra 35,8% que colocaram *links* para o *Facebook*.

O Digital<sup>6</sup> 2023 (Social, 2023) constatou que havia 181,8 milhões de usuários de *internet* no Brasil no início do ano passado, o que significa um alcance de 84,3%. O país tinha 152,4 milhões de usuários de mídias sociais em janeiro de 2023, que equivale a 70,6% da população total. Além disso, um total de 221 milhões de conexões móveis celulares estavam ativas, superando a população brasileira, estimada em 203,1 milhões (IBGE, 2023).

Os números evidenciam a expansão das redes sociais digitais e à influência que exercem na sociedade contemporânea. Este panorama demonstra a importância do *Instagram* como ferramenta para construção e divulgação de identidades e imagens na atualidade.

## METODOLOGIA

O presente artigo possui natureza qualitativa, que consiste em uma pesquisa interpretativa ao acreditar que a relação entre sujeito e mundo não pode ser limitada à quantificação (Gil, 1994).

Para analisar o perfil das deputadas federais negras, buscamos, previamente, compreender as identidades das legisladoras pela ótica dos conceitos de identidade presente nas obras de Stuart Hall (2006); Kabengele Munanga (1990); Sueli Carneiro (2019); Djamila Ribeiro (2018); Grada Kilomba (2020) e Neusa Santos Souza (1983).

Em seguida, coletamos informações da *bio*<sup>7</sup> dos perfis do *Instagram* das 27 deputadas federais negras em exercício no primeiro ano de mandato, ou seja, 2023. Posteriormente, analisamos as informações disponibilizadas pelas parlamentares, com o intuito de, à luz da Teoria das Mediações, compreender as configurações

---

<sup>6</sup> Relatório produzido pela *We Are Social* sobre as tendências globais de mídia social, *internet*, dispositivos móveis e comércio eletrônico.

<sup>7</sup> Biografia – seção da rede social destinada à apresentação da pessoa, empresa, ou serviço de que trata o perfil.

---

(institucionalidade, tecnicidade, ritualidade e socialidade) e as instâncias do processo comunicacional de produção-circulação-consumo que constroem as imagens destas mulheres no espaço público ambientado pelo *Instagram*.

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tudo que uma deputada federal faz contribui para formatar sua imagem pública. A maneira como se identificam, o modo como falam, a maneira que se vestem, o que mostram nas redes sociais, os assuntos que dão destaque, às proposições que apresentam, as pautas que defendem, os votos contrários ou favoráveis, os eventos que participam, os movimentos sociais que atuam e a maneira que se posicionam em debates públicos formatam suas identidades. Entretanto, vamos nos ater neste trabalho às identidades representativas das parlamentares no *Instagram*, que é o canal utilizado por elas para mostrar/apresentar todos estes outros aspectos que convergem e formatam suas identidades.

Para Hall (2006), a partir da era pós-moderna as identidades passaram por um processo de desconstrução, que transformou o modo como eram compreendidas, evidenciando-as assim como heterogêneas e plurais. Deste modo, constatou-se ainda que a pessoa em sua essência não é autônoma, nem autossuficiente, mas construída em permanente processo, influenciada não apenas pelo meio em que vive, nem somente pelas questões biológicas ou naturais, mas sim por todos estes aspectos somados a configurações sociais, culturais, econômicas, entre outros fatores, incluindo os de ordem psicológica.

O sujeito pós-moderno não tem uma identidade fixa, essencial ou permanente de acordo com Hall (2006). A identidade torna-se uma "celebração móvel": formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados nos sistemas culturais, sendo definida historicamente e não biologicamente. O sujeito assume identidades diferentes em momentos distintos.

A identidade negra no Brasil foi formatada por meio de aspectos racistas, discriminatórios e excludentes. De acordo com Munanga (2012), a identidade nacional brasileira não é única, ela é atravessada por outras identidades de classe, sexo, religião, etnias, gênero, idade e raça, dependendo do contexto. E a identidade afro-brasileira ou

---

negra passa pela negritude enquanto categoria sócio-histórica, e não biológica, e pela situação social do negro num universo racista.

No caso de deputadas federais negras, entendemos que a formação de suas identidades passa primordialmente por identidades de gênero, de raça e de classe. Na percepção de Sueli Carneiro (2019), a mulher negra é vista de maneira totalmente oposta às mulheres brancas, que são percebidas como frágeis, lindas e rainhas do lar. As mulheres negras “fazem parte de um contingente de mulheres que não são rainhas de nada, que são retratadas como antimusas da sociedade brasileira, porque o modelo estético de mulher é a mulher branca” (Carneiro, 2019, p. 326).

Djamila Ribeiro também avalia a situação da mulher negra como “radicalmente diferente da situação da mulher branca”. Em suas trajetórias, as mulheres de cor têm históricos de luta para, primeiramente, serem reconhecidas como pessoas.” (Ribeiro, 2018, p.34).

Além disso, Grada Kilomba (2020) acrescenta que as mulheres negras têm seus corpos lidos como impróprios para a política institucional, são a todo momento lembradas como seres que estão “fora do lugar”, uma realidade racista que, apesar de prevista, devido a configuração histórica brasileira, irrompe com tamanha intensidade e violência que produz cicatrizes psíquicas profundas, mas “amplamente negligenciadas”.

O que temos é uma identidade negra construída através e por meio de uma visão eurocêntrica e racista. Essa imagem vem mudando, à medida que pessoas negras tomam consciência de suas histórias e conquistam autonomia para contá-las e/ou reescrevê-las. De acordo com Neusa Santos Souza (1983), uma das formas de exercer autonomia é justamente possuir um discurso sobre si mesmo. Não existindo uma concepção positiva de si para se construir laços identificatórios, o/a negro/a deve ater-se ao trabalho político e subjetivo de criar uma identificação positiva. “Assim, ser negro não é uma condição dada, a priori. É um vir a ser. Ser negro é tornar-se negro” (Souza, 1983, p. 85).

Essas configurações fazem parte da matriz cultural brasileira e influenciam diretamente nos processos de produção-circulação-consumo das parlamentares. Para analisar este processo, utilizaremos a Teoria das Mediações Latino-Americana, representada por Martín-Barbero (2009). Deste modo, buscamos compreender/interpretar as ações, as publicações, as imagens por meio da análise das mediações da institucionalidade, da tecnicidade, socialidade e ritualidade.

## **ANÁLISE E/OU PRINCIPAIS RESULTADOS E/OU CONTRIBUIÇÕES DA PESQUISA**

Na *bio* dos perfis do *Instagram* das 27 deputadas federais negras titulares em exercício, encontramos informações referentes a sete áreas: bandeiras/pautas; atividade parlamentar; profissão/formação; orientação sexual; gênero; religião/fé; estado civil e maternidade. Entre elas, destacamos:

- seis das parlamentares descrevem-se como defensoras das mulheres: Benedita da Silva (PT/RJ), Dayany do Capitão, Dilvanda Faro (PT/PA), Andréia Siqueira (MDB/PA), Delegada Ione Barbosa (Avante/MG), Laura Carneiro (PSD/RJ);
- cinco declaram-se claramente como “mulher negra” ou “negra”: Carol Dartora (PT/PR), Daiana Santos (PCdoB/RS), Jack Rocha (PT/ES), Talíria Petrone (PSOL/RJ) e Sílvia Cristina (PL/RO);
- três definem-se como “feminista”: Talíria Petrone, Denise Pessôa (PT/RS) e Lídice da Mata (PSB/BA);
- especificamente sobre gênero e orientação sexual, Daiana Santos define-se como "negra e sapatão", e Erika Hilton (PSOL/SP) como “travesti preta”;
- referente a questão racial, Benedita da Silva informa que "luta contra o racismo " e Denise Pessôa que é "antirracista".

## **CONCLUSÃO**

A identidade de uma parlamentar engloba aspectos e características que vão muito além de uma biografia resumida no *Instagram*. Entretanto, compreendemos que este segmento da plataforma é bastante significativo na construção da imagem que uma figura pública deseja transmitir atualmente.

À medida que o/a negro/a ascende aos espaços de poder, precisa dizer e reforçar sempre quem é, o que quer e o que defende, pois isso não está posto. É uma “figura” nova nestes ambientes, formatado sem a presença dos seus.

A imagem da mulher negra que ocupa o cargo de deputada federal ainda está sendo construída. Ela chegou a esta função há pouco tempo e é minoria no ambiente, apesar de a quantidade de legisladoras vim crescendo a cada legislatura. Contudo,

---

constatamos que a luta pelos direitos, especificamente, das mulheres negras e de combate ao racismo está mais presente entre as bandeiras de deputadas com a cor da pele mais escura e integrantes de partidos de esquerda.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 324-333.

CARRICONDE, Gabriel. Cresce participação de mulheres negras na política, mas violência persiste. **Brasil de Fato**, Curitiba, 31 de jul. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/07/31/cresce-participacao-de-mulheres-negras-na-politica-mas-violencia-persiste>. Acesso em: 05 de ago. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística . Censo Brasileiro de 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acesso em: 29 nov. 2023.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Tradução: Jess Oliveira. 3. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2020.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações. Comunicação, cultura e hegemonia**. 6. ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2009.

RIBEIRO, Djamila. **Quem tem medo do feminismo negro?**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SOCIAL, We Are. THE CHANGING WORLD OF DIGITAL IN 2023. 2023. Disponível em: <https://wearesocial.com/uk/blog/2023/01/the-changing-world-of-digital-in-2023/>. Acesso em: 31 jul. 2023.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornarse negro: Ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

---

Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais.** Disponível em:  
<https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-candidaturas/painel-perfilcandidato?session=7811618945662>. Acesso em 15 de março de 2023.

YUGE, Cláudio. Twitter oficializa troca de nome jurídico para X Corp. Canaltech. 18 abr. 2023. Disponível em: <https://canaltech.com.br/mercado/twitter-oficializa-troca-de-nome-juridico-para-x-corp-247066/>. Acesso em: 15 abr. 2024.